2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo, consta a matrícula de teor seguinte:-

CNM: 112524.2.0068435-72

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-68.435-	-1-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 01 de fevereiro de 2017.-

IMÓVEL :- **UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 92, localizado no 9º. andar do EDIFÍCIO PORTUGAL – BLOCO 03, com entrada pelo nº. 592 da Avenida Moinho Fabrini, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO, no Jardim Brasília, Bairro de Piraporinha,** contendo área útil de 59,510 metros quadrados, área comum de 45,860 metros quadrados, totalizando 105,37072 metros quadrados, uma fração ideal pelo coeficiente de 0,2111574% que equivale a 19,20878 metros quadrados do terreno; com as seguintes confrontações: tem sua frente voltada para a Avenida Isaac Aizemberg, e fundos para o hall de circulação do andar e apartamentos de final "4", pela esquerda com o recuo lateral do edifício e pela direita com o apartamento de final "1". O "**CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO**" possui garagem coletiva, localizada no 1º e 2º sub-solos dos Edifícios, com capacidade para abrigar, em sua totalidade, 468 automóveis de passeio, em lugares individuais e indeterminados, com auxilio de manobrista, sendo 359 vagas localizadas no 1º. Sub-solo e 109 vagas no 2º sub-solo; sendo que a cada apartamento cabe uma vaga, cuja área já se acha computada na área comum do mesmo. **Inscr. Munic. nº. 021.043.103.314 (em área maior).-**

PROPRIETÁRIOS :- **MARIA DO CARMO VELOSO SILVA,** brasileira, professora, RG. 56.192.733-9-SSP-SP., CPF. 238.898.029-15, e seu marido **ROBERTO ALVES DA SILVA,** brasileiro, aposentado, RG. 12.134.603-1-SSP-SP., CPF. 004.312.808-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Edilu, nº 565, apartamento 12, Jardim Santo Ignácio, em São Bernardo do Campo – SP., e **LUANA ARIADINES VELOSO SILVA,** brasileira, **solteira,** maior, enfermeira, RG. 43.764.151-X-SSP-SP., CPF. 368.676.808-95, residente e domiciliada na Avenida Edilu, nº 565, apartamento 12, Jardim Santo Ignácio, em São Bernardo do Campo – SP.-

REGISTRO ANTERIOR :- **R.729 feito em data de 02 de janeiro de 2015, e R.899 feito em data de 01 de fevereiro de 2017, ambos na Matrícula nº. 14.476, deste Registro Imobiliário**.-

:-

- Bel. Edson José Zerbinatti -
- Oficial Delegado -

****

Av.1/68.435 :- Em 01 de fevereiro de 2017.-

TRANSPORTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- Pelo registro nº. 730, feito na Matrícula nº. 14.476 deste Registro Imobiliário, e nos termos do instrumento particular passado em São Bernardo do Campo – SP, datado de 12 de dezembro de 2014, **MARIA DO CARMO VELOSO SILVA** e seu marido **ROBERTO ALVES DA SILVA**; e **LUANA ARIADINES VELOSO SILVA, solteira,** já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" **a fração ideal de 0,2111574% do terreno, vinculada a futura benfeitoria, consistente do apartamento nº 92, do Edifício Portugal, Bloco 3, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO"**, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação

(*Vide Verso*).-

CNM: 112524.2.0068435-72

Matrícula -68.435- | Ficha -1- verso

objeto do R.1 desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$213.815,64, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pagáveis no prazo de 222 meses, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano e efetiva de 9,1501% ao ano, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR :-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

****

Av.2/68.435 :- Em 21 de outubro de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000439690, extraída da Ação de Execução Civil **nº de ordem** 10109374320228260564, assinado digitalmente por Cristiane de Fatima Maciel, Chefe de Seção Judiciário II do referido ofício, requerida por **CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO,** CNPJ. 53.708.152/0001-00, em face de:- **MARIA DO CARMO VELOSO SILVA,** CPF. 238.898.029-15, **ROBERTO ALVES DA SILVA**, CPF. 004.312.808-43, **LUANA ARIADINES VELOSO SILVA MANCINI**, CPF. 368.676.808-95, e na qualidade de terceiro: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** CNPJ. 00.360.305/0001-04 os direitos fiduciários do imóvel desta matrícula, "**FORAM PENHORADOS**" tendo a causa o valor de R$11.461,10, e depositado em mãos de LUANA ARIADINES VELOSO SILVA.-
(Prenotação n.º 299163 de 18/10/2022)

AVERBADO POR :-

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

****

Av.3/68.435 :- Em 09 de setembro de 2024.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- **Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Florianópolis, datado de 07 de agosto de 2024, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 306803, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144240004644, emitida em 01/08/2024, autenticada em 06/08/2024. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.
(Prenotação n.º 319022 de 14/08/2024)

AVERBADO POR :-

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Ao Oficial.: R$ 42,22
Ao Estado..: R$ 12,00
Ao IPESP...: R$ 8,21
Ao Reg.Civil R$ 2,22
Ao Trib.Just R$ 2,90
Ao IMSBC...: R$ 0,86
Ao FEDMP...: R$ 2,03
Total.....: R$ 70,44
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:11:47 horas do dia 13/09/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 319022

DRC Marcos

06843513092024

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matricula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matricula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1125243C3068435C16114724K